

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 22/2022 - SGG/COCP - CEE-18461****ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 23/2022 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 22/2022 e Extraordinária de n. 23/2022 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos 20 dias do mês de abril de 2022, às 10 horas e 25 minutos, com a **Cerimônia de Posse dos Conselheiros Edson Arantes Júnior e Jorge de Jesus Bernardo**, presidida pelo Presidente e Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Eduardo Mendes Reed, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Guaraci Silva Martins Gidrão, Iêda Leal de Souza, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Maria Euzébia de Lima, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raílton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação, Celene Leite de Camargo, Karla Gomes, Lúcia Martinelli, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Noélia Rezende Queiroz, Raquel Toni e Renata Araújo. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 20 e 21/2022; 2. **Posse dos Conselheiros Jorge de Jesus Bernardo - representação do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás e Edson Arantes Júnior - representação do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás, ambos titulares**; 3. Relato do Processo 202200020006108, de interesse da Universidade Estadual de Goiás - Conselheira Luciana Carniello e 4. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão, agradecendo a participação de todos. O Presidente Flávio Roberto de Castro perguntou aos presentes se tiveram acesso as Ata de número 20 e 21/2022 e se algum conselheiro tem alguma ponderação. Não havendo nenhuma manifestação contrária, as Atas 20 e 21/2022 foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo o Presidente falou sobre os mandatos dos Conselheiros Brandina Fátima e Elcivan Gonçalves que venceu no último dia seis e os processos de recondução estão em andamento para a posse de ambos. O Presidente explicou ainda que pelo fato dos mandatos terem vencido, duas vagas foram abertas e, por isso, estão sendo ocupadas pelos conselheiros que serão empossados hoje, Em seguida, o Presidente Flávio deu as boas vindas aos convidados presentes para a **Cerimônia de Posse dos Conselheiros Edson Arantes Júnior e Jorge de Jesus Bernardo**, o Reitor da Universidade Estadual de Goiás, Professor Antônio Cruvinel, as Professoras da UEG Brandina Fátima, Adriana Roveri e Jordana Castro, o representante do Deputado Estadual Virmondos Cruvinel, Senhor Lourival e Regina Ster, Secretária Executiva do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - Semesg. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro empossou o **Conselheiro Jorge de Jesus Bernardo** para um mandato de 4 anos representando o **Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás** dando as boas vindas e dizendo da importância de sua volta para dar continuidade ao bom andamento do Conselho Estadual. A palavra foi passada ao Conselheiro Jorge Bernardo que se manifestou agradecendo pelas palavras do Presidente e falando sobre o papel fundamental do Conselho Estadual de Educação na educação de Goiás e de quanto é gratificante ser membro desse Colegiado, se colocando a disposição em prol da educação. O Conselheiro agradeceu pela acolhida e em particular ao Presidente Flávio Roberto e ao Vice-presidente Jaime Ricardo por terem acompanhado de perto seu

processo de recondução e ao Governador Ronaldo Caiado. e ainda agradeceu aos pares pela confiança depositada nele. O Presidente Flávio agradeceu aos elogios e desejou êxito ao Conselheiro, pedindo que fizesse suas opções de participação nas Câmaras junto à assessoria técnica. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto deu as boas vindas ao Professor Edson Arantes, informando que o receberá presencialmente na sede do Conselho para apresentação do prédio e da equipe de assessores e entregá-lo o material especial sobre o funcionamento das Câmaras e do Sistema de Informações - SEI. Em seguida o Presidente Flávio Roberto de Castro empossou o **Conselheiro Edson Arantes Júnior** para um mandato de 4 anos representando o **Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás - UEG**. A palavra foi passada ao Conselheiro Edson Arantes Júnior que ao agradecer o Presidente Flávio e o Gerente de Preparo Processual, Conselheiro Marcos Elias pela recepção acolhedora, falou da honra e satisfação em fazer parte deste Colegiado e agradeceu ainda pela presença do Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Educação Professor Antônio Cruvinel que contribuiu muito para a tramitação do processo de sua indicação pelo Conselho Universitário, agradeceu aos Deputados Virmondes Cruvinel aqui representado e Álvaro Guimarães que tiveram um papel muito importante na condução do processo na Assembleia Legislativa de Goiás. O Conselheiro Edson agradeceu ao apoio de todos os Professores da UEG para essa indicação, representados nessa sessão pelas Professoras Brandina Fátima, Jordana Castro e Adriana Roveri que são exemplos de competência dentro da Universidade e por fim, agradeceu pela presença de sua mãe, a Senhora Eva Rita colocando-se a disposição para trabalhar em prol de uma educação melhor para o Estado. Em seguida a palavra foi passada ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Goiás, Professor Antônio Cruvinel que em nome do Presidente Flávio Roberto de Castro cumprimentou a todos os conselheiros presentes na sessão e falou sobre o respeito que a Universidade tem por este órgão que tem sido o norte do ponto de vista normativo para a educação goiana. O Reitor falou da alegria para a Universidade em ter como Conselheiro o Professor Edson Arantes Júnior e do mesmo ter sido indicado pelo Conselho Universitário por meio de votação direta e desejou a ele muito trabalho e que consiga honrar esta cadeira no Conselho Estadual de Educação que é o lugar de nomes extremamente respeitados e expoentes da educação do Estado e também agradeceu a oportunidade a todos os conselheiros e ainda parabenizou o também empossado Conselheiro Jorge Bernardo demonstrando seu respeito a esse profissional da Educação Superior. O Presidente Flávio Roberto agradeceu pelas palavras gentis e em seguida passou a palavra para a Professora Brandina Fátima que também foi reconduzida para o CEE através de um processo interno da Universidade. A Professora primeiramente se dirigiu ao Conselheiro Jorge Bernardo parabenizando-o pela posse, falando da sua trajetória de respeito e da falta que fez a esse Conselho de Educação. A Professora Brandina ao falar de seu respeito e carinho ao Conselheiro Edson Arantes Júnior, falou ainda que será muito importante sentar ao seu lado no Conselho Estadual para trabalharem em prol da educação em suas várias etapas. O Conselheiro Willian Xavier pediu a palavra para parabenizar e desejar boas vindas aos empossados. O Conselheiro Sebastião Lázaro desejou boas vindas convidando os conselheiros empossados para participarem da Câmara de Educação Superior. Por último o Conselheiro Ralton Nascimento parabenizou os conselheiros e ao desejar boas vindas falou sobre a necessidade de se ter o comprometimento com a melhora das condições de fato da educação do Estado de Goiás. O Presidente do Conselho Estadual de Educação agradeceu a presença dos convidados e mais uma vez parabenizou os Conselheiros Jorge Bernardo e Edson Arantes pela posse. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro falou sobre a reunião da Direção Colegiada prevista para a próxima semana. Dando continuidade o Presidente pontuou sobre o processo de interesse da UEG a ser relatado hoje, sobre as liminares dos alunos que não concluíram o Ensino Médio. Após rápida explanação, a palavra foi passada para a Conselheira Luciana Carniello que relatou o processo número 202200020006108, de interesse da Universidade Estadual de Goiás sobre a autorização de matrícula de candidatos aprovados no vestibular, mas que não possuem o ensino médio completo e que se valem do Poder Judiciário para obter sua matrícula no curso para o qual foi aprovado. Houve intervenção do Conselheiro Sebastião Lázaro que ao parabenizar o parecer da conselheira relatora, comentou sobre o fato do aluno ter que cumprir essa etapa a qual seja terminar o Ensino Médio para poder ter acesso ao Ensino Superior e que infelizmente existem muitos processos na justiça. Logo após o Presidente Flávio Roberto submeteu à aprovação o parecer da conselheira e não havendo manifestação contrária o referido parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais, encerrou a reunião agradecendo a Deus e despediu-se desejando um ótimo final semana. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais

havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Railton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 03/05/2022, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 03/05/2022, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 03/05/2022, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 03/05/2022, às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 03/05/2022, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 03/05/2022, às 20:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 04/05/2022, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUZEBIA DE LIMA, Conselheiro (a)**, em 04/05/2022, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 04/05/2022, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 05/05/2022, às 08:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 05/05/2022, às 08:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 05/05/2022, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 05/05/2022, às 09:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 05/05/2022, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 05/05/2022, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 05/05/2022, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 05/05/2022, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 09/05/2022, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 09/05/2022, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IEDA LEAL DE SOUZA, Conselheiro (a)**, em 09/05/2022, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Conselheiro (a)**, em 09/05/2022, às 22:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LEMOS VIEIRA, Conselheiro (a)**, em 19/05/2022, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES, Conselheiro (a)**, em 20/05/2022, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 25/05/2022, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029432006** e o código CRC **671E7097**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037000221

SEI 000029432006